

## PORTARIA N.º 091/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO  
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA  
CONF. DISPÕE O ART. 2º § ÚNICO DA  
LEI Nº 1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO  
FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

### RESOLVE:

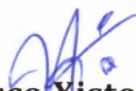
Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Jorge Cleuto de Oliveira  
Filho, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 04/10/2019, em  
virtude de atestado médico emitido pelo Dr. Felipe do A. Carvalho, CRM 14338, e  
apresentado pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando  
plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico  
anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Em, 04 de outubro de 2019.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 04/10/19  
Referente a Portaria 091/19  
Justificativa ausência do  
Vereador em 04/10/19  
P  
Servidor Matrícula nº 0000280